



CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

7ª Reunião Ordinária

4º Período Legislativo

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de 06 (seis) vereadores: **Dirceu Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Fernando Batista de Araújo, Reginaldo Liberato de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho e Joel José dos Santos**; Ausente os vereadores: **Josedilson dos Santos, Magno Fernando da Silva e Joselma Inácio da Silva**. O Sr. Presidente inicia a presente reunião às 10:15h da manhã, convida o vereador **Joel José dos Santos**, para ocupar a cadeira de Vice-Presidente-interino. Em seguida convida a funcionária **Maria do Socorro Rodrigues da Silva** para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, onde a mesma foi posta para debate e votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2016**, de autoria do Vereador **ANTÔNIO LIBERATO SOBRINHO** que "**Modifica o Artigo 9º. do Projeto de Lei nº. 008/2016 do Poder Executivo Municipal que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jupi para o exercício financeiro de 2017"**". Com todas as Comissões favoráveis. Em seguida a palavra foi facultada e não havendo uso, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade em primeira votação. Foi feita a leitura dos **PROJETOS DE LEI** oriundos do Executivo Municipal: **Nº. 007/2016**, que "**Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2014/2017 para o exercício de 2017 e dá outras providências**"; e, **nº. 008/2016**, que



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jupi para o exercício financeiro de 2017”. Ambos com todas as Comissões Permanentes favoráveis. A palavra foi facultada e fez uso o vereador **REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA**, que cumprimentou a todos e falou: Analisei os Projetos de Lei e verifiquei que estão a contento e acho que se precisasse mudar alguma coisa, depois poderíamos fazer através de outro projeto. O vereador **ANTÔNIO LIBERATO** usa da palavra e diz: No Artigo 7º. (sétimo) do Projeto nº. 008, referente à LOA – Lei Orçamentária Anual houve uma falha da equipe que o elaborou. Nele está dizendo que fica o Pode Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais, mas temos uma Emenda Modificativa no Projeto das Diretrizes Orçamentárias de autoria do vereador Dirceu Miguel já votada nesta Casa que todos os créditos adicionais seriam aprovados pela Câmara de Vereadores. Então, como já existe esta alteração nas Diretrizes, só apresentei Emenda para o Artigo 9º. e agradeço pela compreensão e aprovação de todos. A palavra foi facultada e não havendo uso o Projeto de Lei nº. 007/2016 foi posto em primeira votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº. 008/2016 é posto em primeira votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E não havendo mais matéria para o primeiro expediente é encerrado. **SEGUNDO EXPEDIENTE** - Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, O Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião às 11:30h da manhã, marcando a Oitava Reunião Ordinária do Quarto Período Legislativo após um intervalo de 30 (trinta) minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretária “Ad’hoc”, lavrei a presente ata que após lida




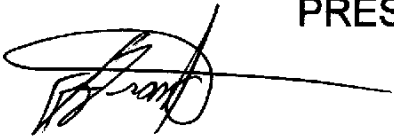
ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI - PE

Casa Zulmiro Guilherme

e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa legislativa. Jupi-PE, em 25 de novembro de 2016.


Dirceu Miguel Vieira
PRESIDENTE


Joel José dos Santos
VICE-PRESIDENTE-INTERINO


Mª. Joselma A. Borges Santos
SECRETÁRIA